



REQUERIMENTO Nº

31/2023

10 de abril de 2023



DESPACHO

APROVADO EM *unânime* VOTAÇÃO
POR *08* VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM *Baixão*
PRESIDENTE

Alex Romualdo da Silva
Presidente

“Requer do Poder Executivo ação fiscalizatória em imóvel que especifica.”

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES,

Considerando reclamações que chegaram a esses subscritores envolvendo possível funcionamento clandestino de clínica em imóvel localizado na Rua José Manoel Carvalho, nº 71, no Bairro Jd. Odila, em área estritamente residencial, vimos pelo presente solicitar ação fiscalizatória por parte do Poder Executivo Municipal, visando apurar a veracidade da informação e, se for o caso, proceder com a lacração do estabelecimento, com encaminhamento dos fatos às autoridades estaduais competentes, inclusive o Ministério Público. (Documentação necessária para funcionamento como por exemplo alvará de funcionamento e demais protocolos).

Após procedida com a referida fiscalização, solicitamos seja encaminhado relatório ao conhecimento da Câmara Municipal, nos termos regimentais e legais.

JUSTIFICATIVA: O requerimento em questão se justifica em razão da natureza fiscalizatória do Poder Legislativo, além de zelarmos pelo cumprimento às normas sanitárias e de posturas no âmbito do Município de Dumont, defendendo os interesses da nossa população. E a preocupação maior é: local impróprio e também se no local conta com equipe de médicos, psiquiatras e enfermeiros aptos para acompanhar o tratamento; se existe prontuários e outros documentos necessários para identificação dos internos e realização do protocolo de tratamento e se as possíveis internações se dará para moradores de Dumont ou abrangerá toda região como Ribeirão Preto, Pradópolis, Sertãozinho, etc.

Sala das Sessões Francisco Pedro Facchini, 13 de abril de 2023.

Paulo Cesar Fabio

PAULO CESAR FABIO

Vereador do UNIÃO BRASIL

Jorge Luis Donega Salomão

JORGE LUIS DONEGA SALOMÃO

Vereador do UNIÃO BRASIL

Marcia Rozolin

MARCIA ROZOLIN

Vereadora do PSDB